

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
07 10 2020	15h15min	EXTRAORDINÁRIA REMOTA	118

PARECER 01 CDDHCDP

Solicito ao Relator, Deputado Fábio Felix, que emita parecer da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar sobre a matéria.

DEPUTADO FÁBIO FELIX (PSOL. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer ao Projeto de Lei nº 1.210/2020, de autoria da Deputada Arlete Sampaio, que “cria o relatório temático ‘orçamento mulheres’ como instrumento de controle social e fiscalização do orçamento público”.

Sra. Presidente, o projeto de lei cria o relatório temático ‘orçamento mulheres’ a ser produzido pelo órgão central de planejamento do Poder Executivo enviado anualmente para a Câmara Legislativa do Distrito Federal.

No relatório, devem constar informações sobre os valores absolutos e relativos à execução orçamentária detalhada por programa de trabalho, valores de execução física por programa de trabalho e apresentação do agente público ou político responsável pelas informações.

De igual sorte, o relatório ‘orçamento mulheres’ deverá ser subdividido em sub-relatórios temáticos, tais como enfrentamento de todas as formas de violência contra as mulheres, igualdade no mundo do trabalho, autonomia econômica, educação para igualdade, saúde integral das mulheres, direitos sexuais, direitos reprodutivos, enfrentamento do racismo, sexismo, lesfobia e transfobia

s/Dayse

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
07 10 2020	15h15min	EXTRAORDINÁRIA REMOTA	119

REVISORA PATTY FISCHER

Educação para a igualdade, saúde integral das mulheres, direitos sexuais, direitos reprodutivos, enfrentamento do racismo, sexismo, lesbofobia e transfobia; igualdade para mulheres jovens, mulheres idosas e mulheres com deficiência.

Deverá ser composta a comissão de trabalho na Câmara Legislativa do Distrito Federal, coordenada pela Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, com a participação da Procuradoria Especial da Mulher e convite facultativo à movimentos sociais, entidades da sociedade civil, representantes do Ministério Público, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, para proceder à análise do relatório.

A autora justifica que a proposta emerge diagnóstico da Comissão Parlamentar de Inquérito do Femicídio da Câmara Legislativa do Distrito Federal, da ausência de transparência no que tange aos dados orçamentários de políticas para as mulheres.

O projeto de lei é meritório, contribui para ampliar a transparência, a publicidade e o controle social do orçamento público, em especial do seu montante destinado à produção de (Inaudível.).

Razão pela qual, somos pela aprovação no âmbito da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar.

É este o voto, Sra. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
07 10 2020	15h15min	EXTRAORDINÁRIA REMOTA	120

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 13 Deputados.

Solicito ao Relator, Deputado Agaciel Maia, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria. (Pausa.)

A Presidência designa a Deputada Jaqueline Silva para emitir parecer sobre a matéria.

DEPUTADO VALDELINO BARCELOS – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO VALDELINO BARCELOS (PP. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, eu queria tirar de pauta o item nº 125, referente ao Projeto de Lei nº 1.224/2020.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Acato o pedido de V.Exa.

Deputada Jaqueline Silva, V.Exa. está apta a relatar a matéria?

DEPUTADA JAQUELINE SILVA – Sim, Sra. Presidente.

Solicito a Relatora, Deputada Jaqueline Silva, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADA JAQUELINE SILVA (PTB. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) - Sra. Presidente, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 1.210/2020, de autoria da Deputada Arlete Sampaio que “cria o relatório temático 'orçamento mulheres' como instrumento de controle social e fiscalização do orçamento público”.